



MATRÍCULA DE VETERANOS - PAGAMENTO 1ª PARCELA SEMESTRALIDADE 2021/2

- Boletos disponíveis no Portal do Aluno, para adimplentes, a partir de **14/06/2021**.
- Valores reajustados em 7%, de acordo com a Lei 9.870/99 (último reajuste foi 2019/2).
- Planilha de Variação de Custos publicada no Portal do Aluno (Lei 9.870/99).
- O pagamento da 1ª parcela da semestralidade configura o aceite integral do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

ATÉ 08/07/2021

Matrícula - Período 2021/2 - **Valor com desconto (valor bruto de 2019/2)***

09/07/21 ATÉ 02/08/2021

Matrícula - Período 2021/2 - **Valor bruto, com reajuste***

03/08 a 13/08/2021

Matrícula Extemporânea - Período 2021/2 - **Valor bruto, com acréscimos legais após o vencimento**

** Obs.: desconto sobre a parcela de responsabilidade exclusiva do acadêmico, exceto para campanhas específicas de processos seletivos anteriores*

- Para adimplentes, após a quitação da primeira parcela, a matrícula será realizada no Sistema Acadêmico *Perseus* a partir de **15/07/2021**, sendo obrigatória a atualização de dados e a confirmação de leitura do **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.
- Pendências financeiras são negociadas na Central de Serviços ao Estudante - CSE, via:
 - a) *WhatsApp*: (66) 99223-0101 exclusivamente das 8h às 18:30h, segunda à sexta-feira.
 - b) Portal do aluno, abertura de tarefa: *Negociação de Débitos*.
 - c) Presencial, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 18:30h, na CSE.
- A partir de **16/08/2021** os não matriculados serão desligados.

EFETUAR A MATRÍCULA NÃO IMPLICA NA PROMOÇÃO DE SEMESTRE CURSADO, É VÍNCULO INSTITUCIONAL.



O Sistema Acadêmico somente libera o registro de frequência a partir da Rematrícula. Portanto, mesmo após o início das aulas, o discente deve ter **frequência mínima de 75% das aulas previstas (Lei 9394/96)**.

REQUERIMENTO DE DESCONTOS – SEMESTRE LETIVO 2021/2

- **TODOS** descontos e/ou convênios de **VETERANOS** do período 2021/1 serão replicados automaticamente para 2021/2, com efeitos financeiros a partir de **agosto/2021**.
- No caso de inconsistência ou divergência, favor entrar em contato com a CSE, pelos canais informados acima.

PROGRAMAS SOCIAIS (FIES/PROUNI/CEC) – SEMESTRE LETIVO 2021/2

- Acadêmicos participantes de PROGRAMAS SOCIAIS, após resultado final, receberão e-mail comunicando abertura/preenchimento de **aditamento/atualização** de bolsas e confirmação de autorização para matrícula 2021/2. *Manter e-mail e telefone atualizados-Portal do Aluno*
- Não há possibilidade de matrícula 2021/2 sem Aditamento Fies 2021/1 concluído.
- Atendimento presencial, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 19:00h, na CSE.

PRAZO ADMINISTRATIVO FINAL PARA ADITAMENTO FIES 2021/2: 13/08/2021. Após, contratos sem aditamento terão boletos gerados, e a restituição ocorrerá somente após repasse FIES.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA: Recebimento (documentação completa) até 20/08/2021.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: Requerimentos (documentação completa) até 20/08/2021.

TRANSFERÊNCIA DE TURNO – DIREITO E ENGENHARIA CIVIL: 16/07 a 30/07/2021, exclusivamente via Portal do Aluno, para matriculados 2021/2, conforme Edital publicado.

INÍCIO PERÍODO LETIVO 2021/2 (matutino 8h e noturno 19h) 02/08/2021

PARABÉNS PELO SUCESSO ALCANÇADO NESTE SEMESTRE!